



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 419/2011 ó DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2011
Objeto: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA
TRANSITÓRIA INFANTO JUVENIL-CATI.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR a presente Dispensa, com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, face às razões de interesse público decorrentes dos fatos supervenientes elencados na solicitação de cancelamento da Assessoria Técnica da Saúde Mental. Com este ato torna sem efeito o termo de Ratificação emitido em 07/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 10/12/2011.

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde